

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

Berfran Rosado

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90030-020 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

SÚMULAS

PORTARIA SEMA Nº 023, 29 DE MAIO DE 2009.

Altera o art. 3º da Portaria SEMA Nº 003, de 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 12.697, de 04 de maio de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º - Dá nova redação ao art. 3º da Portaria SEMA Nº 003, de 16 de janeiro de 2009, como segue:

“Art. 3º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria deverá apresentar até o dia 30 de junho de 2009 relatório final das atividades desenvolvidas e as propostas que resultarem.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

Antonio Berfran Acosta Rosado
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 5163-0500/08-2

Código 508109

PORTARIA SEMA Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Institui o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA – Rota do Sol.

O ÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e Lei Estadual nº 12.697, de 04 de maio de 2007, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, no Decreto Estadual nº 38.814/98, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, na Lei Estadual nº 11.520/00, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, no Decreto Estadual nº 37.346, de 11 de abril de 1997, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA - Rota do Sol e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental – APA – Rota do Sol, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Plano de Manejo deverá ser reavaliado, no máximo, a cada cinco anos.

Art. 3º - As alterações no Plano de Manejo deverão ser avaliadas pelo Conselho da Unidade de Conservação e aprovadas pela equipe técnica do Órgão Coordenador do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009.

Antonio Berfran Acosta Rosado
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Expediente Administrativo nº 00132-0500/09-6

Código 508110

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/PRÓ-GUAÍBA/CONSULTA POPULAR-MUNICÍPIO DE TORRES Nº 010/2005

I- PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa Pró-Guaíba, e o Município de Torres.– OBJETO: Prorrogação de Ofício da vigência do ÊNIO SEMA/PRÓ-GUAÍBA/CONSULTA POPULAR-MUNICÍPIO DE TORRES Nº 010/2005, por mais 61 (sessenta e um) dias, a contar de 02 de julho de 2009, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos referente a parcela única, por parte do Estado do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do Convênio. ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 4797-0500/05-6. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

Antonio Berfran Acosta Rosado
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 508111

SÚMULA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

I- PARTÍCIPES: Secretaria do Meio Ambiente E O Município de São José dos Ausentes. II- OBJETO: Conjugação de esforços para a realização de programas, projetos e ações de atividade de educação ambiental e desenvolvimento sócio-ambiental no Município de São José dos Ausentes. III – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. IV – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 2826-0500/09-7. Secretaria do meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

Antonio Berfran Acosta Rosado
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 508112

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 006315-0567/09-8
Nome: Ana Maria Scazzola Cruzat
Matrícula: 3043347
Cargo/Função: técnico II
Lotação: Fepam

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo - SP.
Período de afastamento: 19/05/09 a 20/05/09.

Evento e justificativa: para participar da Reunião de trabalho com os Fóruns Estaduais e Comitês de Mudanças Climáticas, dentro do Projeto “Diálogos Setoriais: Contribuições do Plano Nacional sobre Mudança do Clima” do Fórum Brasileiro de Mudanças ClimáticasA.
Condição: Sem ônus

Código 508127

Assunto: Afastamento
Expediente: 002708-0500/09-0
Nome: Carmem Marília Machado Franco
Matrícula: 3017788
Cargo/Função: técnico II
Lotação: DPRES - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba - PR
Período de afastamento: 25/03/09 a 26/03/09.

Evento e justificativa: para participar do 1º. Curso de formação do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais Municipais e atividades do PNC “ PR como palestrantes, representando esta Fundação.

Condição: Sem ônus

Código 508128

Assunto: Afastamento
Expediente: 000566-0561/09-4
Nome: Maria Lucia Machado Alves
Id.Func./Vínculo: 823201/02
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Técnico Superior Pesquisador - 28
Lotação: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Pirenópolis/Go.
Período de afastamento: 13/07/2009 a 17/07/2009

Evento e justificativa: Participar do 4º Congresso Brasileiro de Herpetologia com apresentação de trabalho através de poster. Manter contato com outros pesquisadores, inclusive de outros Núcleos de Ofiologia, visando atualização no âmbito da pesquisa herpetológica.

Condição: Sem ônus

Código 508129

Assunto: Afastamento
Expediente: 000581-0561/09-4
Nome: Suzana Maria de Azevedo Martins
Id.Func./Vínculo: 3011976/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Técnico Superior Pesquisador - 28
Lotação: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Botucatu/SP.....
Período de afastamento: 05/06/2009 a 05/06/2009.

Evento e justificativa: Participar da banca de defesa de tese de doutorado de Suzana Bissacot Barbosa, como avaliadora do trabalho por ela desenvolvido sobre “Aplicabilidade taxonômica de variações anatômicas em fungos liquenizados”.

Condição: Sem ônus

Código 508130

Secretaria da Saúde

Secretário:
Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 078/09 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a solicitação do município de São Borja de transferência da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde para 12ª Coordenadoria Regional de Saúde; a vinculação do município à Associação dos Municípios das Missões – AMM; que o município é membro partícipe do COREDE Missões; a maior proximidade de São Borja com municípios de referência da 12ª CRS, facilitando o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade; os pareceres favoráveis da 12ª CRS - Santo Ângelo, 10ª CRS – Alegrete; a Resolução nº 02/09 do COGERE da 12ª CRS, que aprova o retorno do município de São Borja para 12ª CRS.

RESOLVE:
Art. 1º - Dar seu parecer favorável à transferência do município de SÃO BORJA, vinculado à 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, para a jurisdição da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a SES/RS providencie os trâmites legais necessários e reorganize os fluxos de referência aos serviços de saúde e respectivos tetos financeiros.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

*Republicada por incorreção

Código 508097

RESOLUÇÃO Nº 084/09 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de validação do Plano de Aplicação do recursos financeiros adicionais do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), repassados pelo Ministério da saúde, aos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul; que o Plano de Aplicação possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do município de Porto Lucena.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

Código 508098